

PORTARIA Nº. 110/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

Art. 1º - Designar o auxiliar de Enfermagem **Esvaldo dos Santos Silva** – Conselheiro e Tesoureiro do Coren-AL, para realizar fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Messias e Paripueira -AL, no dia 18 de abril de 2023.

Art.2º - Para esta atividade, o colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 46/2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de abril de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário